



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

PORTARIA Nº. 14, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023.

DIRCEU DOMINGOS ROMANI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e conforme Decreto Legislativo nº 02/2019 (<https://www.rondinha.rs.leg.br/diarias>) resolve autorizar.

A U T O R I Z A

Art. 1º - 01 (uma) diária com pernoite para o vereador Dilhermando Carlos Marcon para a cidade de Porto Alegre/RS entre os dias 11 e 12 de setembro de 2023 para participar de audiências de interesse do Legislativo Municipal junto a Secretaria Estadual de Transportes.

Art. 2º - 01 (uma) diária com pernoite para o vereador Sérgio Antônio Fortes da Silva para a cidade de Porto Alegre/RS entre os dias 11 e 12 de setembro de 2023 para participar de audiências de interesse do Legislativo Municipal junto a Secretaria Estadual de Transportes.

Art. 3º - Indenização de despesa por uso de veículo próprio (VW Saveiro ano 2019 – Placa IZT9D41) para o vereador Sérgio Antônio Fortes da Silva, conforme o art. 2º do Decreto Legislativo nº 02/2019 e gasolina comum no valor de R\$ 5,99.


Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
RONDINHA/RS, EM 08 DE SETEMBRO DE 2023.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra


DIRCEU DOMINGOS ROMANI
Presidente


CLAUDIA ZATTI DA FONSECA
Secretária